



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 57/2023

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR MIGRAÇÃO DE AUXÍLIO
PARA NOVA MATRÍCULA - DE ACORDO COM PORTARIA PRAPE
10/2022

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, divulga orientações para discentes e coordenações de cursos quanto aos procedimentos para solicitar migração de auxílio para nova matrícula.

A Pró-reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - Prape, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis - Coape, de acordo com a Portaria PRAPE 10/2022, divulga orientações sobre o procedimento para solicitação de migração de seus auxílios estudantis para nova matrícula, nos casos de mudança de curso ou de número de matrícula institucional.

Os discentes interessados e coordenações de cursos devem atentar-se aos seguintes pontos:

1. A migração de auxílio para nova matrícula institucional **não** se dá de forma automática. O discente interessado deve procurar a coordenação de seu **novo curso** e solicitar a abertura de processo administrativo eletrônico com o pedido de migração de auxílio para nova matrícula.
2. A solicitação **somente** poderá ser feita quando o(a) estudante já estiver **regularmente matriculado(a)** em componentes curriculares no curso da **nova matrícula**.

Procedimento para abertura de processo de migração de auxílio para nova matrícula:

Passo 1: O estudante deve entregar à Coordenação de seu **novo curso** os seguintes documentos para **abertura de processo eletrônico**:

- a) **Requerimento de Migração de Auxílio para Nova Matrícula**, preenchido e assinado pelo estudante (anexo a este comunicado);
- b) Histórico escolar do **curso anterior**;
- c) Atestado de matrícula do **novo curso**.

Passo 2: A Coordenação do **novo curso** deve abrir o **processo eletrônico no SIPAC** e enviar para a Coape (Código Sipac: 11.00.63.01). No processo devem ser anexados **todos** os documentos listados no Passo 1.

Não devem ser enviados para a Coape processos de estudantes que estejam com **status “cadastrado”** e/ou **situação de matrícula “aguardando processamento”**.

Nos casos em que o estudante ainda não esteja regularmente matriculado, é necessário esperar que a matrícula nos componentes curriculares seja efetivada para que o processo seja protocolado e encaminhado à Coape.

Processos que estejam incompletos, com a falta de documentos listados no *Passo 1*, serão devolvidos para complementação da documentação.

As solicitações de migração de auxílio para nova matrícula serão analisadas pela Coape, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria PRAPE 10/2022.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

Kátia Santiago Ventura Lucena
Pró-Reitora Substituta
Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis - PRAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO DE AUXÍLIO PARA NOVA MATRÍCULA

Nome do estudante: _____

Curso anterior: _____

Nº matrícula anterior: _____

Curso atual: _____

Novo nº de matrícula: _____

_____, ____ de ____ 202____.
Cidade Dia Mês

Assinatura do estudante

Observações:

1. O processo administrativo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento de migração de auxílio para nova matrícula, preenchido e assinado pelo estudante;
- Histórico escolar do **curso anterior**;
- Atestado de matrícula do **novo curso**.

2. O processo eletrônico deve ser encaminhado para a Coape (Código Sipac - 11.00.63.01).